

Bahia aciona STF para compensar defasagem no plano de vacinação

O Estado da Bahia ajuizou ação cível originária no Supremo Tribunal Federal em que alega que o atraso da União no repasse de vacinas contra Covid-19 já provocou um plano de defasagem de mais de um milhão de doses.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Bahia pede concessão de liminar para que a União envie vacinas atrasadas em 10 dias
Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Na ação, o Estado sustenta que a demora deliberada viola o imperativo da redução das desigualdades regionais, os princípios federativo e da igualdade e o direito à saúde da população baiana. O relator da matéria, ministro Ricardo Lewandowski, solicitou a manifestação da União no prazo de cinco dias.

A Procuradoria Geral do Estado da Bahia argumenta inicialmente as vacinas foram distribuídas aos estados com maior contingente de grupos prioritários e, posteriormente, o critério foi adequado para abranger o restante da população em ordem decrescente de idade.

Diante disso, a partir dessa alteração, os estados que receberam menos doses na fase inicial deveriam ser compensados, mas procuradoria sustenta que essa compensação não está fundamentada em dados populacionais seguros.

A PGE-BA pede a concessão de liminar para que a União remeta, no prazo de 10 dias, o quantitativo necessário de doses para compensar integralmente o déficit existente. *Com informações da assessoria de comunicação do STF.*

ACO 3.520

Date Created

24/08/2021